

Ouro Preto, 12 de dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Wander Lúcio Albuquerque**
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **SMOOP OF 17-12-007**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 271/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **SMOOP OF 17-12-006**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 293/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **SMOOP OF 17-12-003**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta à **Indicação 306/17**, de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **SMOOP OF 17-12-005**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 312/17** de autoria de todos os Vereadores;
- **SMOOP OF 17-12-004**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 319/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 17-12-009**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 343/17** de autoria do Vereador Alysson Gugu;
- **SMOOP OF 17-12-008**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 353/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;;
- **Ofício 229/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta a **Indicação 373/17** de autoria de todos os Vereadores;
- **PMOP/SMCO/DEPRO/Of 223/17**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento 359/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício 228/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 364/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 22121
Correspondência Recebida
Em 13 / 12 / 17
Ass. 17 Hs e 10 Min



Ouro Preto, 11 de dezembro de 2017

Ofício: 228/2017

Ilmo. Sr.
André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 364/2017 de autoria do Vereador Marquinho do Esporte

Prezado secretário,

As secretarias de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania, Cultura e Patrimônio e Defesa Civil, vem trabalhando conjuntamente nos últimos meses para implementar a Lei nº 610 de 2010 que trata da Engenharia e Arquitetura Pública, sendo que as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Moradia têm prioridade de atendimento. Apesar do grande esforço conjunto, as ações ficaram para serem executadas em 2018, visto que há necessidade de formar equipe técnica que vai prestar assistência na elaboração de projetos e acompanhamento de obra e ainda há necessidade de aquisição de equipamentos para este fim.

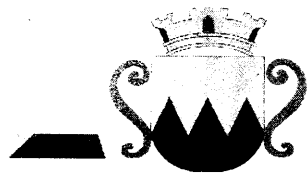
Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Luciene Andréia Barbosa Ribeiro

Luciene Andréia Barbosa Ribeiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social, Habitação e Cidadania

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania



OFÍCIO SMG-REQ 305/2017

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

Ilma. Sra.

Luciene Andréia Barbosa Ribeiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

Prezada Secretária,

Estamos lhes encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 364/2017, de autoria do Vereador Marquinho do Esporte, solicitando a seguinte informação:

“a respeito da Lei nº 610 de 29 de Novembro de 2010, que trata da Arquitetura e Engenharia Pública: A mesma está em funcionamento? E caso esteja qual o número de atendimentos no ano de 2017?”

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,

André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo